

1 **ATA DA 400ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA**
2 **19ª REGIÃO – CORECON/RN, REALIZADA NO DIA 07/01/2016 EM SUA SEDE, SITUADA À RUA**
3 **PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.**
4

5 **PARTICIPANTES:** Conselheiros Efetivos: Ivaldo Ferreira de Menezes, Leovigildo Cavalcanti de
6 Albuquerque Neto, Pedro Segundo de Mendonça, Raimundo Inácio da Silva Filho e Ricardo Valério
7 Costa Menezes, Conselheiros Suplentes: Antonio de Lisboa Batista, Denílson da Silva Araújo, Joana
8 D'arc Davi de Carvalho Rodrigues, além dos Conselheiros a serem empossados: Celso Arnaldo de
9 Medeiros, Francisco de Assis R. da Silva, Wagner Antonio Puerta, Aluísio Alberto Dantas, Marcos
10 Frederico Carreras Simões e a Gerente Executiva Maria Maíza de Paiva Costa.
11

12 **EXPEDIENTE:**

13 **ABERTURA, JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA E EFETIVAÇÃO DE SUPLENTE:** Às dezesseis horas e
14 dez minutos do dia sete de janeiro de dois mil e dezesseis, o Conselheiro **Leovigildo Cavalcanti de A.**
15 **Neto**, presidente da sessão em virtude de ter o registro mais antigo, de acordo com o Art. 6º do
16 Regimento Interno do CORECON/RN, iniciou os trabalhos da Quadringésima Sessão Plenária
17 Ordinária do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, agradecendo a presença de todos.
18 Em seguida fez leitura da justificativa de ausência da Conselheira Efetiva Fabíola Andréa Leite de
19 Paula por problemas de saúde e colocou em votação, tendo sido aceita por todos. Em seguida o
20 presidente efetivou para esta Sessão, o conselheiro suplente convidado Antonio de Lisboa Batista.
21

22 **ORDEM DO DIA:**

23 **POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS:** O presidente da sessão, Conselheiro **Leovigildo Cavalcanti**
24 **de A. Neto**, leu a relação dos Conselheiros eleitos em outubro próximo passado, a serem empossados
25 com mandatos de 03 anos, de 2016 a 2018 conforme segue: **Conselheiros Efetivos** com mandatos
26 três anos, de 2016 a 2018: Celso Arnaldo de Medeiros, Francisco de Assis R. da Silva e Wagner
27 Antonio Puerta, **Conselheiros Suplentes:** Aluísio Alberto Dantas, Marcos Frederico Carreras Simões
28 e Rosângela dos Santos Alves Pequeno. Declarados empossados, o presidente deu seguimento à
29 sessão.
30

31 **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O presidente da sessão colocou em discussão a Ata nº 399ª, que
32 foi enviada para todos os conselheiros via e-mail e via postal, juntamente com a convocação dessa
33 plenária. O presidente submeteu à votação e a ata foi aprovada sem ressalvas.
34

35 **SALDO BANCÁRIO DO CORECON/RN E COMPARATIVO FINANCEIRO:** O Presidente da sessão e
36 ex-presidente no exercício anterior, **Leovigildo Cavalcanti de A. Neto** fez um breve relato das ações
37 em seu mandato, assim como passou informes sobre a situação financeira a saber: O exercício de
38 2015 foi encerrado com saldo total em conta bancária de R\$ 37.967,25 (trinta e sete mil, novecentos e
39 sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 6.643,20 (seis mil, seiscentos e quarenta e
40 três reais e vinte centavos) das anuidades de 2016 recebidas antecipadas, ficando o saldo das demais
41 anuidades e contribuições em R\$ 31.324,05 (trinta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinco
42 centavos). Comparando com o exercício de 2014, o ano foi encerrado com saldo total em conta de R\$
43 33.963,97 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), sendo R\$
44 8.496,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais) das anuidades de 2015 recebidas antecipadas
45 e R\$ 25.467,97 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) das
46 demais anuidades e contribuições. Hoje estamos com saldo total entre conta corrente e poupança no
47 valor de R\$ 48.935,51 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um
48 centavos) e comparando com a mesma data no ano passado tínhamos o saldo era de R\$ 52.562,93
49 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).
50

51 **ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE:** O presidente da sessão abriu o debate sobre a escolha do
52 presidente e vice, ao tempo em que lançou como presidente o Conselheiro Ricardo Valério Costa
53 Menezes e como vice-presidente o Conselheiro Pedro Segundo de Mendonça. Com a palavra o
54 conselheiro **Pedro Segundo de Mendonça** agradeceu pela indicação, mas informou da
55 impossibilidade de aceitar tendo em vista os compromissos de trabalho. Com isso o presidente da



56 sessão consultou o conselheiro Raimundo Inácio da Silva Filho que também informou da
57 impossibilidade, considerando a nova função que assumiu na cidade de Assú. Com a palavra o
58 Conselheiro **Ricardo Valério Costa Menezes** aceitou a indicação para presidente mas enfatizou que
59 para dar continuidade ao trabalho será necessário contar com o apoio de todos, não bastando para
60 isso, apenas a participação em plenárias. Dando continuidade voltaram às discussões sobre a escolha
61 do Vice-Presidente. Com a palavra o Conselheiro **Pedro Segundo de Mendonça** após argumentos
62 dos demais conselheiros acatou a indicação para vice-presidência. Após votações abertas, os
63 Conselheiros **Ricardo Valério Costa Menezes** e **Pedro Segundo de Mendonça** foram eleitos e
64 empossados para presidente e vice, respectivamente, para o exercício de 2016. Na sequência o
65 presidente eleito Ricardo Valério Costa Menezes assumiu os trabalhos.

66
67 **INFORMES DO PRESIDENTE:** O Presidente **Ricardo Valério Costa Menezes** passou as seguintes
68 informações: **1)** Que no dia 16/12 participou da reunião almoço com o Governador Robinson Faria e a
69 classe empresarial, ocasião em que foi discutido sobre a carga tributário do Estado, tratou sobre o
70 Hub, entre outros assuntos; **2)** Que no dia 17/12 participou de reunião com o presidente do BNB, em
71 Fortaleza para tratar das dificuldades encontradas nas realizações de projetos junto ao Banco.
72 Estavam presentes à reunião o atual presidente do COFECON, Economista Júlio Miragaya, o
73 representante da FENECON, Economista Edson Rofé, além do representante do SINDECON/RN,
74 Economista Davi Queiroz de Medeiros. O presidente ressaltou que a reunião foi muito proveitosa e que
75 os problemas serão solucionados, segundo perspectivas do Banco; **3)** Que recebemos Ofício Circular
76 do COFECON nº 02/2016, de 23/12/15, referente a convocação aos presidentes dos Corecon's para
77 participar da Plenária Ampliada do COFECON a ser realizada no dia 29/01 em Brasília. No mesmo
78 ofício fez convite para participar da solenidade de posse da Presidência e Vice-Presidência do
79 COFECON, bem como posse dos Conselheiros Federais que será no dia 28/01/2016, além de solicitar
80 sugestão de pauta. O presidente informou que vai enviar ofício com algumas sugestões e solicitou aos
81 demais conselheiros para enviarem suas sugestões de pauta.

82
83 **FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC PARA O EXERCÍCIO DE 2016:** O
84 Presidente **Ricardo Valério Costa Menezes** informou que, de acordo com o Regimento Interno, na
85 primeira sessão plenária do ano é necessária a formação da CTC para o exercício de 2016 e que no
86 citado regimento diz que será constituída de três membros, escolhidos entre os Conselheiros que
87 integram o Plenário, inadmitida a recondução, além de impossibilitar que os ex- dirigentes também
88 façam parte da CTC. O presidente colocou em votação e após debate e aprovação de todos os
89 presentes, ficou formada a Comissão de Tomada de Contas para o exercício de 2016 com os
90 Conselheiros Celso Arnaldo de Medeiros, Francisco de Assis R. da Silva e Wagner Antonio Puerta,
91 sendo presidida pelo primeiro.

92
93 **FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016:** O
94 Presidente informou que de acordo com o Regimento Interno, na primeira sessão plenária do ano,
95 assim como a formação da CTC, é necessária a formação da CPL para o exercício de 2016 e que,
96 após discussões foi aprovado a continuidade do Conselheiro Celso Arnaldo de Medeiros, além dos
97 servidores Maria Maíza de Paiva Costa e Augusto de Oliveira Neto, cuja presidência ficará a cargo do
98 Conselheiro e como suplente o Conselheiro Marcos Frederico Carreras Simões.

99
100 **APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PLENÁRIA PARA 2016:** o presidente apresentou a Proposta do
101 Calendário para as plenárias do exercício de 2016, mantendo uma plenária a cada primeira segunda-
102 feira de cada mês como nos últimos anos, exceto quando for feriado. Já para o mês de dezembro o
103 presidente sugeriu que seja em uma sexta-feira para conciliar com a provável confraternização, de
104 modo a facilitar a participação dos conselheiros que residem no interior do Estado. Após debate ficou
105 aprovado o calendário com as Plenárias mantidas para as primeiras segundas-feiras de cada mês,
106 sempre às 16h excetuando os meses de outubro que será em uma terça-feira em virtude de feriado
107 estadual e o mês dezembro na segunda sexta-feira.

108
109 **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO:** O presidente informou que recebemos Ofício
110 Circular do COFECON nº 151/2015, de 23/12/15, encaminhando a Resolução nº 1.948/2015, que criou



111 o IV Programa Nacional de Recuperação de Créditos, cuja minuta da Resolução CORECON/RN nº
112 379/2016 para o referido Programa de Recuperação de Crédito, foi enviada a todos os conselheiros via
113 e-mail em 28/12/15. O presidente comentou sobre as limitações impostas pelo COFECON que não
114 possibilita os Corecon's fazerem modificações. Colocado em votação a resolução homologada, que
115 terá validade para o período de 07/01 a 31/03/2016.

116
117 **TRATAMENTO ESPECIAL EM FUNÇÃO DA IDADE – REGISTRO ATIVO COM DESCONTO:** O
118 presidente informou que recebemos Ofício Circular do COFECON nº 147/2015, de 21/12/15,
119 encaminhando a Resolução nº 1.945/2015, que altera o Normativo para Registro de profissionais,
120 ressaltando que foi enviado a todos os conselheiros via e-mail em 28/12/15, a minuta da Resolução do
121 CORECON/RN nº **380/2016** que cria o Registro Ativo com Desconto em função da idade para
122 discussão e homologação. O presidente enfatizou que em janeiro e março/2015 o CORECON/RN
123 enviou sugestão para alteração no Registro Remido de maneira que passasse a ser cobrado algum
124 valor, mas que as idades fossem de 65 anos para homens e de 60 para mulheres, tendo como objetivo
125 evitar os cancelamentos dos profissionais que atingissem essa idade e que não se enquadravam para
126 o Remido. Outro objetivo era resgatar os profissionais que se enquadram nessa faixa de idade e que já
127 cancelaram seus registros, mas infelizmente o COFECON não acatou a sugestão como foi o objetivo
128 do CORECON/RN e que essa nossa modalidade não possibilita os Corecon's fazerem adequações,
129 pois as alterações já foram feitas no Sistema. Após explicações a resolução foi homologada.

130
131 **REMISSÃO DE DÉBITO:** Com a palavra o Conselheiro **Raimundo Inácio da Silva Filho** relatou o
132 Processo nº 13.548/2015, referente ao pedido de Remissão de Débito do Economista Nazareno de
133 Barros lima, registro nº 337. O conselheiro informou que seguiu o parecer da Assessoria Jurídica
134 opinando pelo Indeferimento do pleito por falta de amparo legal e em seguida a Plenária aprovou o
135 parecer do relator.

136
137 **INFORMES DE CONSELHEIROS:** o Conselheiro **Celso Arnaldo de Medeiros** informou sobre a
138 atuação do CORECON/RN e SINDECON/RN no núcleo de perícia no Tribunal de Justiça, viabilizando
139 a participação dos economistas para efetuarem perícias econômicas financeiras perante aquele
140 tribunal, informou ainda sobre a possibilidade de ser instalada no CORECON/RN uma Câmara de
141 Conciliação Mediação e Arbitragem respaldados na legislação no novo código do processo civil que
142 entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2016.

143
144 **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CORECON/RN, Econ. **Ricardo**
145 **Valério Costa Menezes** encerrou os trabalhos às dezoito horas e quarenta minutos, dos quais eu,
146 Maria Maíza de Paiva Costa, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim,
147 pelo presidente e pelos conselheiros presentes. Natal, sete de janeiro de dois mil e dezesseis.

148		
149	Ricardo Valério Costa Menezes	Maria Maíza de Paiva Costa
150	Presidente	Gerente Executiva
151		
152	Antonio de Lisboa Batista	Celso Arnaldo de Medeiros
153	Conselheiro	Conselheiro
154		
155	Francisco de Assis R. da Silva	Ivanaldo Ferreira de Menezes
156	Conselheiro	Conselheiro
157		
158	Leovigildo Cavalcanti de A. Neto	Pedro Segundo de Mendonça
159	Conselheiro	Conselheiro
160		
161	Raimundo Inácio da Silva Filho	Wagner Antonio Puerta
162	Conselheiro	Conselheiro

